

MINUTA EXTRATO

RESOLUÇÃO FERFA Nº 004, 05 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova a Prestação de Contas de 2010 do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA, do exercício de 2010, na forma do anexo disponível no site www.sema.ba.gov.br.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 05 de outubro de 2011.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA